Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P Nº 390/2013 São Luís, 19 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 2088/2013,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor FRANCISO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, especificamente para prestar as informações no Mandado de Segurança nº. 0007100-83.2013.5.16.000, referente à Reclamação Trabalhista nº. 0016377-63.2013.5.16.0020, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 19/04/2013 12:18:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B588A41FED.2058FB0189.DD4F56BFFD.43BD0316CC

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1002088.2013.000.18855 Seq. null -